DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02

Fls. 39

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2024

Vistos.

Considerando a necessidade de contratação da *AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 57.202.418/0004-41* para a AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) KITS DE CITOLOGIA – MARCA *BECTON DICKINSON,* em uma única parcela, no valor global de R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais) para atendimento da secretaria municipal de saúde.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa acima referenciada, nos valores e prazos já elencados.

Determino que o setor técnico emita a respectiva nota de empenho, com base no art. 95, II da Lei Federal nº. 14.133/2021 para emissão da ordem de entrega.

Aramina, 05 de março de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Aramina – Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira – 795 – CNPJ: 45.323.474/0001-02
Telefone: (016) 3752-7000 - E-mail: gabinete@aramina.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Extrato

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO - REVISÃO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2023 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: - CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP - REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva – Prefeita Municipal - FORNECEDOR: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL A. F. C. LTDA – CNPJ: 12.117.445/0001-35. Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-500, S-10 E ARLA 32 PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE DOZE MESES**, como a legislação prevê a possibilidade de revisão de preços contratual e diante da majoração do valor de mercado dos itens em comento. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade de revisão dos preços, conforme protocolos anexos ao apenso 26, datados de 01 de fevereiro de 2024, pesquisa de mercado, parecer jurídico e autorização da senhora prefeita municipal, fica o referido contrato reajustado de acordo com tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/LITRO	VALOR UNITÁRIO/REAJUSTADO
01/02	Litro	Gasolina comum para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo – para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R$ 5,29 (19º termo de aditivo)	R$ 5,19
03/04	Litro	Etanol para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo – para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R$ 3,29 (23º termo de aditivo)	R$ 3,39
05/06	Litro	Óleo diesel S-500 para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo – para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R$ 5,49 (24º termo de aditivo)	R$ 5,59
06/07	Litro	Óleo diesel S-10 para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo – para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R$ 5,59 (24º termo de aditivo)	R$ 5,69

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros na Funcional Programática:

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

02.02.20 SETOR DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÃO

04.1220065.2055 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

02.03.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.2440120.2144 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

02.03.30 CONSELHO TUTELAR

08.2430110.2135 ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

02.03.70 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

08.2410095.2125 ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

02.04.00 SECRETARIA DA SAÚDE

02.04.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010150.2070 AÇÕES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA FMS R PROPRIO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

02.05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

02.05.10 ENSINO FUNDAMENTAL

12.3610210.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

02.05.40 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL

12.3650210.2094 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

12.3650210.2096 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

02.05.70 SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA

13.3920271.2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

23.6950386.2091 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

27.8120385.2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 0102.06.00 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.06.40 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.6080315.2015 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 01

Os valores acima passam a vigorar a partir das datas dos protocolos mencionadas alhures. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA.

.....

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO - REVISÃO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023 - CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 18/2023 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: -CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP - REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva – Prefeita Municipal. FORNECEDOR: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL A. F. C. LTDA – CNPJ: 12.117.445/0001-35.. Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-500, S-10 E ARLA 32 PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE DOZE MESES**, como a legislação prevê a possibilidade de revisão de preços contratual e diante da majoração do valor de mercado dos itens em comento. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade de revisão dos preços, conforme protocolos anexos ao apenso 27, datado de 07 de fevereiro de 2024, pesquisa de mercado, parecer jurídico e autorização da senhora prefeita municipal, fica o referido contrato reajustado de acordo com tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/LITRO	VALOR UNITÁRIO/REAJUSTADO
01/02	Litro	Gasolina comum para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo – para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R$ 5,19 (25º termo de aditivo)	R$ 5,29

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros na Funcional Programática:

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.02.20 SETOR DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÃO
04.1220065.2055 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.03.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.03.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.2440120.2144 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.03.30 CONSELHO TUTELAR
08.2430110.2135 ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.03.70 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08.2410095.2125 ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.04.00 SECRETARIA DA SAÚDE
02.04.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010150.2070 AÇÕES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA FMS R PROPRIO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
02.05.10 ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610210.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.05.40 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL
12.3650210.2094 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
12.3650210.2096 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.05.70 SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA
13.3920271.2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
23.6950386.2091 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
27.8120385.2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 0102.06.00 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
02.06.40 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20.6080315.2015 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01

Os valores acima passam a vigorar a partir das datas dos protocolos mencionadas alhures. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data das assinaturas: 16 de fevereiro de 2024. Aramina, 05 de março de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA.

.....